



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA SAF Nº 2660-2019 de 08-07-19

O SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 98, inciso I da Lei Complementar nº 001/01 de 02-10-2001

CONCEDE ao servidor **RICARDO SILVA DA TRINDADE**, lotado na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE**, exercendo as funções no Cargo de **MOTORISTA**, matrícula 491, PADRÃO/NÍVEL "IV", GRAU "A", férias regulamentares restantes de **dez (10) dias** referentes ao período de **25-02-2017 a 24-02-2018**, para serem **gozadas** no período de **22-07-2019 a 31-07-2019**, percebendo o terço de férias no mês de **dezembro** de 2018.

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, aos oito (08) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove).

Ivan Schieffelbein
Secretário de Adm. e Finanças

20-03

SÃO MARTINHO DA SERRA